

## 4. Empresas — Registo comercial

### BRAGA

#### ESPOSENDE

##### CONSTRUÇÕES Q. M. QUEIROZ & MADEIRA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Esposende. Matrícula n.º 00825/970806; identificação de pessoa colectiva n.º 503944955; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram recebidos e depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

22 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Madalena Odete da Graça Eiras Martins*.  
2007169584

### FARO

#### LAGOA

##### PREDIAL CAMBOA — COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, L.<sup>DA</sup>

Sede: Rua de 19, 342, Espinho

Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve). Matrícula n.º 01849/190304; identificação de pessoa colectiva n.º 502187514; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; inscrição n.º 07; números e data das apresentações: 31 e 33/190304.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Cessação das funções de gerente de Victor Manuel Moreira de Sá Camboa, por renúncia em 13 de Janeiro de 2004;

2.º Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º

##### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Predial Camboa — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua do Barranco, 66, da freguesia de Carvoeiro, do concelho de Lagoa (Algarve).

§ único. Fica desde já a sociedade autorizada a deslocar a sede dentro do concelho de Lagoa ou para concelho limítrofe, bem como criar agências, delegações ou outras formas locais de representação, ficando desde já dispensada a deliberação para esse efeito.

##### ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na mediação imobiliária.

##### ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado é de € 5000, dividido em quarto quotas: uma de € 2000, pertencente ao sócio Vítor Manuel Moreira de Sá Camboa, e três de € 1000, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rui Miguel Cascais Soares de Sá Camboa, Ana Cascais Soares de Sá Camboa e Fernanda Helena Rodrigues Soares Alves.

##### ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada ao sócio Rui Miguel Cascais Soares de Sá Camboa, que desde já é nomeado gerente, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, sem restrição, podendo comprar e vender quaisquer veículos automóveis.

Certifico ainda que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

1.º Eliminar um artigo 7.º e um artigo 8.º, do contrato social inicial (ali existem dois artigos 7.º e dois artigos 8.º), aqueles cujas redacções a seguir se transcrevem:

«7.º

A sociedade poderá dissolver-se por simples vontade do sócio, Victor Manuel Moreira de Sá Camboa. No caso de dissolução da sociedade por mútuo acordo, o gerente será o seu liquidatário, procedendo-se à liquidação e partilha nos haveres sociais, conforme melhor entenderem.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.»

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

14 de Abril de 2004. — A Escriturária Superior, *Fernanda Maria Costa da Silva Gonçalves*.  
2003005560

### CELESTE — ILUMINAÇÃO, ARTE E DECORAÇÃO, L.<sup>DA</sup>

Sede: loteamento das Marinhas lote 7, freguesia do Parchal e concelho de Lagoa

Conservatória do Registo Comercial de Lagoa (Algarve). Matrícula n.º 00887/030593; identificação de pessoa colectiva n.º 502976438; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 08/141205.

Certifico que, foi efectuado o aumento de capital e alteração do pacto social.

Artigos alterados: artigo 4.º, 5.º e 7.º e aditados os artigos 11 e 12.º  
Capital: € 35 000, realizado em dinheiro, após reforço com € 9000, realizado mediante entradas em dinheiro: € 699,59 pelo sócio Solcélcio Quelhas Cardoso; € 1799,20 pelo sócio Marco Paulo Abrunhosa Cardoso; e € 6501,21 pelo sócio Hélio Nuno Abrunhosa Cardoso.

Sócios e quotas:

Solcélcio Quelhas Cardoso: € 21 000;

Marco Paulo Abrunhosa Cardoso: € 7000;

Hélio Nuno Abrunhosa Cardoso: € 7000.

Gerência: pertence a um ou mais gerentes.

Forma de obrigar: pelas assinaturas conjuntas de pelo menos dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

19 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Rosa Maria Gregolho Marcos Brito Beleza*.  
2009949510

### LISBOA

#### ALENQUER

##### DEEP'N REEF SHELL'S, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Alenquer. Matrícula n.º 02440/051116; identificação de pessoa colectiva n.º P 507472578; inscrição n.º I; número e data da apresentação: 04/051114.

Certifico que, em 27 de Setembro de 2005, entre Manuel António Caero Amorim, casado com Maria de Fátima Martins Tavares Amorim, em comunhão de adquiridos; pelo sócio Ricardo Jorge Cruz Ferreira, casado com Aida Maria Alves Alexandre Ferreira, em comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato constante dos seguintes artigos:

##### ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Deep'n Reef Shell's, L.<sup>da</sup>

2 — A sociedade tem a sua sede no Pereiro de Palhacana, Rua da Igreja, 12, freguesia de Pereiro de Palhacana, concelho de Alenquer.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

##### ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação, exportação e representação de artigos de decoração e para o lar, conchas, búzios, fósseis, minerais, fungos marinhos, corais, artesanato, madeiras exóticas, livros, revistas e outras publicações; produção e organização de eventos.

##### ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: